MOÇÃO DE REPÚDIO e APELO nº 0118/2015, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28.09.2015, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO QUE o pacote apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, dentre outras medidas contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do "Sistema S" (que compreende as seguintes entidadas: Sesc, Senac, Senar, Sescoop, Senai, Sesi, Sest e Senat).

CONSIDERANDO QUE cada uma dessas entidades – ao longo de todos esses anos – têm dado inestimáveis contribuições nas suas respectivas áreas de atuação, através de inúmeras tarefas, dentre elas: ministrando cursos gratuitos com bolsas de estudos, promoção social, apoio ao desenvolvimento das pequenas empresas, treinamentos, entre outros. Tudo isso de forma muito próxima da sociedade.

CONSIDERANDO QUE segundo estudiosos, mediante a aprovação destas medidas: milhares vagas serão fechadas em todo território nacional, milhares de pessoas podem ser demitidas e diversos serviços e atividades terão que ser suspensos ou reduzidos drasticamente.

CONSIDERANDO QUE as moções legislativas têm como objetivo mostrar a insatisfação com relação a medidas adotadas, sejam elas advindas de qualquer esfera de governo e, além disso, é a maneira democrática mais adequada a mostrar a indignação dos parlamentares atendendo aos clamores da nossa obreira população.

CONSIDERANDO QUE uma Pátria que se diz educadora não pode cortar todos esses gastos e atingir diretamente tantos estudantes, até porque – como se sabe – O Sistema S forma anualmente muitos profissionais e melhora a qualidade da mão-de-obra oferecida em nosso mercado.

CONSIDERANDO QUE, em resumo, a medida apontada pelo Governo Federal que deve ser rechaçada pelo Congresso Nacional, tem por escopo cortar recursos do Sistema S e, assim, fomentar setores primordiais da sociedade, dentre eles: a saúde, educação, cultura e bem-estar social para que sejam prejudicados e pessoas, serviços e atividades suspensos e reduzidos.

REQUEREMOS À MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária – nos termos

do artigo 228, § 1°, inciso II, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa – **MOÇÃO DE REPÚDIO**, afim de que seja oficiado ao Governo **Federal** (exteriorizando o nosso REPÚDIO a medida adotada).

Seja, também, consignado em Ata também uma MOÇÃO DE APELO, afim de que seja oficiado ao Ilustre e Renomado Presidente do Congresso Nacional (manifestando o nosso APELO à NÃO APROVAÇÃO DA MEDIDA).

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 29 de Setembro de 2015.

ADALBERTO APARECIDO DAVID

Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA

Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA

2º Secretário

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador

DOMINGOS COSTA NETO

Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

ILCEMIR SCARABELLI

Vereador

MARCELO FERRARI

Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO

1º Secretário